



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA  
GABINETE DO PREFEITO



CONSTRUINDO JUNTOS O MUNICÍPIO  
QUE QUEREMOS  
Administração 2017-2020

DECRETO Nº 50/2018  
De 21 de fevereiro de 2018.

ALTERA O ART. 3º DO DECRETO Nº 36 DE 02  
DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PAULO CEZAR SCHNEIDER DE SIQUEIRA, PREFEITO  
MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas  
atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Art. 3º do Decreto nº 36 de 02 de fevereiro de  
2018, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º - Para fins de compensação, a carga horária semanal, a  
ser cumprida pelos servidores, se dará das 08 hs às 12 hs no turno da  
manhã e das 13:00 horas às 17h30min no turno da tarde nos dias  
5,6,7,8, 9, 15, 16, 19, 21,22,23,26,27,28 de fevereiro; 01 e 02 de março  
2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua  
publicação.

Boa Vista do Incra, 21 de fevereiro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAULO CEZAR SCHNEIDER DE SIQUEIRA,  
Prefeito Municipal em Exercício.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 50/2018  
Fo publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 21/02/2018

Responsáveis